

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**TABELA 1**

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	59	0	50	0	132	0	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	46	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	12	1		0	42	0	42
ASSESSOR I	17	9		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	10	4		0	37	0	37
ASSESSOR II	8	8		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	9	2		0	21	0	21
ASSESSOR III	0	3		0			
GERENTE I	1	0		3	0	7	0
ASSESSOR ESPECIAL I	3	3	0				
GERENTE II	0	0	0		5	2	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3	0				
GERENTE III	0	0	0		2	2	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	2	0				
CHEFE DE UNIDADE I	0	0	0		24	2	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	2	0				
ASSESSOR CHEFE I	1	16	0				
CHEFE DE UNIDADE II	0	3	0		8	2	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0	0				
ASSESSOR CHEFE II	0	2	0				
CHEFE DE UNIDADE III	0	3	0		4	2	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0	0				
ASSESSOR CHEFE III	0	0	0				
<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>61</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>282</b>	<b>10</b>	<b>292</b>

\* Conforme previsto no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em dezembro de 2023.

**CRISTIANE FRANCISCA DE SOUSA**  
Chefe do Departamento de Pessoas

**LUCIANA ANDRÉ DE MOURA**  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

**“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”**